FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Identificação do documento

Pesquisa de preços instruída sob o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e os arts. 31 a 34 do Decreto Municipal nº 128/2026. Objeto: registro de preços para a execução de 10 (dez) oficinas socioeducativas e de promoção da saúde, com demanda das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde. Modalidade: pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, julgamento por menor preço por item. Data-base: 24 de julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA

1. DA IDENTIFICAÇÃO E DA BASE NORMATIVA

Fundamento normativo: *Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021; arts. 31 e 33 do Decreto Municipal nº 128/2026.*

1.1. Objeto: registro de preços para a contratação de pessoa jurídica destinada à execução de 10 (dez) oficinas socioeducativas e de promoção da saúde, com demanda das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde.

1.2. Responsável pela pesquisa: Jonathan Visconti Bertamoni, Diretor de Gestão da Política de Assistência Social. Data-base: 24 de julho de 2026. Período pesquisado: 12 (doze) meses anteriores à data-base. Unidade de comparação: hora-aula de 60 (sessenta) minutos para as oficinas e sessão/atendimento para a auriculoterapia. Orçamento não sigiloso.

1.3. A pesquisa observa o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os arts. 31 a 34 do Decreto Municipal nº 128/2026. As fontes utilizadas restringem-se a contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, na forma do art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em portais oficiais de transparência.

1.4. A Instrução Normativa Conjunta SEA/CGE nº 3/2026 e a Nota Técnica DOTC-e nº 3047/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina são invocadas como referência metodológica complementar, por constituírem, respectivamente, norma da Administração Pública Estadual de Santa Catarina e orientação técnica, não vinculantes ao Município, adotadas por analogia como parâmetro técnico de tratamento estatístico dos preços.

1.5. Referências: Lei Federal nº 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm);

Decreto Municipal nº 128/2026 (https://edicao.dom.sc.gov.br/atos/8303225); IN Conjunta SEA/CGE nº 3/2026 (https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/53930).

METODOLOGIA

2. DA METODOLOGIA DA PESQUISA

Fundamento normativo: *Art. 34 do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

2.1. Admite-se, para a definição do preço de mercado, a utilização de diferentes metodologias, tais como a média, a mediana ou o menor valor obtido na pesquisa, desde que devidamente justificado nos autos. Nesse sentido, adverte a doutrina que, embora seja legítimo à Administração buscar o menor preço, deve-se agir com cautela diante do risco de adotar referenciais inferiores aos praticados no mercado e, com isso, induzir condições inexequíveis à licitação, porquanto o menor valor pode refletir peculiaridade da empresa ou característica específica do contrato tomado como referência, sem correspondência com as práticas de mercado (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, p. 500).

2.2. O art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 refere-se ao "melhor preço", e não ao "menor preço", o que impõe análise crítica quanto ao método estatístico mais adequado a cada série, considerando as particularidades da contratação. A Nota Técnica DOTC-e nº 3047/2021 do TCE/SC admite, para mercados competitivos, a adoção de média, mediana, menor preço ou outra técnica estatística justificada, excluídos os valores discrepantes (outliers).

2.3. O art. 34, caput, do Decreto Municipal nº 128/2026 estabelece a média como método padrão, para conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados. Como critério objetivo para a seleção do método em cada item, adota-se, por analogia à IN Conjunta SEA/CGE nº 3/2026, o coeficiente de variação (CV) no percentual de 30% (trinta por cento), segundo a seguinte regra: CV igual ou inferior a 30% indica a média aritmética; CV superior a 30% impõe o saneamento dos valores com considerável variação e, se a série saneada mantiver três ou mais valores e CV inferior a 30%, a média saneada; permanecendo o CV superior a 30% após o saneamento, ou restando menos de três valores, adota-se a mediana.

2.4. O saneamento de valores discrepantes ampara-se no próprio art. 34, caput, do Decreto Municipal nº 128/2026, que autoriza desconsiderar os valores inexequíveis,

inconsistentes e excessivamente elevados, sendo o critério de identificação de outliers operacionalizado pela dispersão em relação aos demais dados da série. As consultas foram filtradas entre processos com resultado acessível, restringindo-se a contratações públicas, na forma do art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5. Os comprovantes de captura de tela, com data e hora de acesso, integram os autos, inclusive quanto às referências afastadas das séries por incompatibilidade de objeto ou de unidade de medição.

QUADRO-RESUMO

3. DO QUADRO-RESUMO DOS VALORES ESTIMADOS

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos III a VI, do Decreto Municipal nº 128/2026.*

#	Oficina	Método	Preço unit.	Qtd	Valor total
1	Artes / Artesanato	Média	R$ 48,77	310 h-a	R$ 15.118,70
2	Yoga	Mediana	R$ 102,55	310 h-a	R$ 31.790,50
3	Jiu-Jítsu	Média saneada	R$ 83,17	60 h-a	R$ 4.990,20
4	Capoeira	Mediana	R$ 80,00	60 h-a	R$ 4.800,00
5	Hidroterapia	Mediana	R$ 167,50	500 h-a	R$ 83.750,00
6	Corpo e Movimento	Mediana	R$ 67,25	210 h-a	R$ 14.122,50
7	Equoterapia	Média saneada	R$ 143,80	120 h-a	R$ 17.256,00
8	Culinária Saudável	Mediana	R$ 43,75	105 h-a	R$ 4.593,75
9	Pilates	Mediana	R$ 50,00	400 h-a	R$ 20.000,00
10	Auriculoterapia	Média	R$ 50,48	580 sessão	R$ 29.278,40
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 225.700,05**

3.1. Os quantitativos totais por item correspondem à soma das demandas das Secretarias de Assistência Social e de Saúde, cuja repartição é definida na requisição. O Sistema de Registro de Preços não obriga a Administração a contratar. O método estatístico aplicado a cada item, indicado na coluna própria, decorre da regra do subitem 2.3.

ITEM 1 — ARTES / ARTESANATO

4. DO ITEM 1 — ARTES / ARTESANATO

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos I a VI, do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

4.1. Unidade: hora-aula. Quantidade estimada: 310. Preço unitário de referência: R$ 48,77. Valor total estimado: R$ 15.118,70. Oficina socioeducativa de artes e artesanato destinada aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com foco no desenvolvimento de habilidades manuais, na expressão criativa e no fortalecimento de vínculos comunitários. A unidade de medição é a hora-aula de 60 (sessenta) minutos.
4.2. Metodologia e estratégia de busca: Consultaram-se contratações públicas divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no período de 12 (doze) meses anteriores à data-base, com os descritores “oficina de artesanato”, “oficina de artes” e “instrutor de artesanato SCFV”, todas expressas em hora-aula e com objeto compatível com oficina socioeducativa.

Série principal:

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
Ajuricaba/RS	Proc. 4, 18/02/2026	R$ 34,16	https://pncp.gov.br/app/editais/87613253000119/2026/14
Cajamar/SP	Proc. 505/2025, 17/08/2025	R$ 47,98	https://pncp.gov.br/app/editais/46523023000181/2025/179
Estrela do Indaiá/MG	Proc. 171, 22/01/2026	R$ 30,00	https://pncp.gov.br/app/editais/18301028000124/2025/269
Porangaba/SP	Proc. 136/2026, 15/07/2026	R$ 56,77	https://pncp.gov.br/app/editais/46634580000170/2026/66
Braço do Trombudo/SC	Proc. 7/2026, 10/03/2026	R$ 38,10	https://pncp.gov.br/app/editais/95952230000167/2026/19
Botucatu/SP	Proc. 3, 04/11/2025	R$ 62,00	https://pncp.gov.br/app/editais/46634101000115/2025/460
Cristais/MG	Proc. 145, 11/06/2026	R$ 50,00	https://pncp.gov.br/app/editais/17888082000155/2026/141
Resende Costa/MG (FMS)	Proc. 00019025, 04/12/2025	R$ 59,00	https://pncp.gov.br/app/editais/13776308000175/2025/35
Boa Vista do Cadeado/RS	Proc. 176, 21/05/2026	R$ 47,18	https://pncp.gov.br/app/editais/04216132000106/2026/276
Colina/SP	Proc. 55, 15/07/2026	R$ 62,50	https://pncp.gov.br/app/editais/45291234000173/2026/81

4.3. Memória de cálculo: Série (10 valores): 30,00; 34,16; 38,10; 47,18; 47,98; 50,00; 56,77; 59,00; 62,00; 62,50. Coeficiente de variação da série igual a 23,8%, inferior a 30%, o que indica, na forma do art. 3º, incisos VII e VIII, da IN Conjunta SEA/CGE nº 3/2026, o emprego da média aritmética. Média das 10 observações igual a R$ 48,77.
4.4. Análise crítica e conclusão: A série reúne dez observações homogêneas, todas em hora-aula. Por apresentar coeficiente de variação inferior a 30%, adota-se a média aritmética. Conclui-se pelo preço unitário referencial de R$ 48,77 por hora-aula, que,

multiplicado pela quantidade estimada de 310 hora-aula, resulta no valor total estimado de R$ 15.118,70 para o item.

ITEM 2 — YOGA

5. DO ITEM 2 — YOGA

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos I a VI, do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

5.1. Unidade: hora-aula. Quantidade estimada: 310. Preço unitário de referência: R$ 102,55. Valor total estimado: R$ 31.790,50. Oficina de Yoga destinada à promoção da saúde integral e ao fortalecimento de vínculos, contemplando práticas de respiração, alongamento, relaxamento e meditação guiada. A unidade de medição é a hora-aula de 60 (sessenta) minutos.

5.2. Metodologia e estratégia de busca: Consultaram-se contratações públicas no PNCP, no período de 12 (doze) meses anteriores à data-base, com os descritores “oficina de yoga” e “instrutor de yoga”, expressas em hora-aula.

Série principal:

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
Erechim/RS	Proc. 104/2026, 12/03/2026	R$ 88,16	https://pncp.gov.br/app/editais/87613477000120/2026/112
Engenho Velho/RS	Proc. 47, 21/07/2025	R$ 140,00	https://pncp.gov.br/app/editais/94704129000124/2025/60
Porangaba/SP	Proc. 136/2026, 15/07/2026	R$ 88,16	https://pncp.gov.br/app/editais/46634580000170/2026/66
Barra Bonita/SC (FMAS)	Proc. 1/2026, 24/02/2026	R$ 183,00	https://pncp.gov.br/app/editais/97552692000112/2026/1
Piranga/MG	Proc. 203/2025, 21/12/2025	R$ 116,94	https://pncp.gov.br/app/editais/23515687000101/2025/106
Colorado/RS	Proc. 577/572-2026, 26/02/2026	R$ 82,00	https://pncp.gov.br/app/editais/87613527000170/2026/17

Referências afastadas da série (saneamento ou exclusão qualitativa):

Órgão / UF	Instrumento	R$	Motivo do afastamento	Fonte
Doutor Maurício Cardoso/RS	Proc. 20, 02/03/2026	R$ 300,00	Valor extremo, com considerável variação em relação aos demais; expurgado no	https://pncp.gov.br/app/editais/92465210000173/2026/22

Órgão / UF	Instrumento	R$	Motivo do afastamento	Fonte
			saneamento da série (outlier superior).	

5.3. Memória de cálculo: Série original (7 valores) com coeficiente de variação de 54,8%, superior a 30%, o que impõe o saneamento. Expurgado o valor extremo de R$ 300,00, a série saneada (6 valores): 82,00; 88,16; 88,16; 116,94; 140,00; 183,00 mantém coeficiente de variação de 33,9%, ainda superior a 30%, hipótese em que se adota a mediana, na forma do art. 3º, incisos IX e X, da IN Conjunta SEA/CGE nº 3/2026. Mediana da série saneada igual à média dos dois valores centrais (88,16 e 116,94), R$ 102,55.

5.4. Análise crítica e conclusão: O valor de R$ 300,00 foi afastado no saneamento por considerável variação em relação aos demais. Persistindo coeficiente de variação superior a 30% após o expurgo, adota-se a mediana. Conclui-se pelo preço unitário referencial de R$ 102,55 por hora-aula, que, multiplicado pela quantidade estimada de 310 hora-aula, resulta no valor total estimado de R$ 31.790,50 para o item.

ITEM 3 — JIU-JÍTSU

6. DO ITEM 3 — JIU-JÍTSU

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos I a VI, do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

6.1. Unidade: hora-aula. Quantidade estimada: 60. Preço unitário de referência: R$ 83,17. Valor total estimado: R$ 4.990,20. Oficina de jiu-jítsu para crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, voltada ao desenvolvimento psicomotor, à disciplina e à convivência. A unidade de medição é a hora-aula.

6.2. Metodologia e estratégia de busca: Consulta a contratações públicas no PNCP, no período de 12 (doze) meses anteriores à data-base, com os descritores “oficina de jiu-jítsu”, “horas-aula de jiu-jítsu” e “instrutor de jiu-jítsu SCFV”, expressas em hora-aula.

Série principal:

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
Almirante Tamandaré/PR	Proc. 112/2026, 16/07/2026	R$ 72,75	https://pncp.gov.br/app/editais/76105659000174/2026/112

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
Canela/RS	Proc. 895/2025, 26/03/2026	R$ 72,50	https://pncp.gov.br/app/editais/88585518000185/2025/895
Boa Vista do Sul/RS	Proc. 208/2026, 07/07/2026	R$ 93,54	https://pncp.gov.br/app/editais/01602022000194/2026/208
Cidade Gaúcha/PR	Proc. 94, 14/01/2026	R$ 93,90	https://pncp.gov.br/app/editais/75377200000167/2025/112

Referências afastadas da série (saneamento ou exclusão qualitativa):

Órgão / UF	Instrumento	R$	Motivo do afastamento	Fonte
Conceição dos Ouros/MG	Proc. 17/2026, 24/03/2026	R$ 34,40	Valor discrepante inferior, com considerável variação em relação aos demais; expurgado no saneamento da série (outlier inferior).	https://pncp.gov.br/app/editais/18677609000165/2026/17

6.3. Memória de cálculo: Série original (5 valores) com coeficiente de variação de 33,0%, superior a 30%, o que impõe o saneamento. Expurgado o valor discrepante de R$ 34,40, a série saneada (4 valores): 72,50; 72,75; 93,54; 93,90 apresenta coeficiente de variação de 14,6%, inferior a 30%, hipótese em que se adota a média saneada, na forma do art. 3º, inciso IX, da IN Conjunta SEA/CGE nº 3/2026. Média saneada igual a R$ 83,17.

6.4. Análise crítica e conclusão: Após o expurgo do valor discrepante inferior, a série saneada torna-se homogênea (coeficiente de variação inferior a 30%), adotando-se a média saneada. Conclui-se pelo preço unitário referencial de R$ 83,17 por hora-aula, que, multiplicado pela quantidade estimada de 60 hora-aula, resulta no valor total estimado de R$ 4.990,20 para o item.

ITEM 4 — CAPOEIRA

7. DO ITEM 4 — CAPOEIRA

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos I a VI, do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

7.1. Unidade: hora-aula. Quantidade estimada: 60. Preço unitário de referência: R$ 80,00. Valor total estimado: R$ 4.800,00. Oficina de capoeira no âmbito do SCFV, contemplando as dimensões cultural, corporal e de convivência. A unidade de medição é a hora-aula.

7.2. Metodologia e estratégia de busca: Consulta a contratações públicas expressas em hora-aula, no período de 12 (doze) meses anteriores à data-base. Afastaram-se, por incompatibilidade de unidade, os credenciamentos sem contrato individualizado.

Série principal:

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
Campina do Monte Alegre/SP	Ch. Pública 1/2026, Contrato 16/2026, 27/02/2026	R$ 35,00	https://www.campinadomontealegre.sp.gov.br/licitacao/detalhe/562/
Elói Mendes/MG	Inexig. 21/2026, Contrato 270/2026, 01/07/2026	R$ 40,00	https://licitacao.docbox.com.br/eloimendes/admin/arquivos/2026/Em_andamento/558/558_04-Contrato270-2026.pdf
Lima Duarte/MG	PE 30/2026, homologação 24/06/2026	R$ 80,00	https://limaduarte.mg.gov.br/wp-content/uploads/2026/06/Homologacao_478955-1.pdf
Bom Jesus do Amparo/MG	PE 19/2026, ARP 57/2026, 15/06/2026	R$ 87,59	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/18317693000106/compras/2026/39/arquivos/1
Maracajá/SC	PE 20/2026, ata final 2026	R$ 93,00	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/82915026000124/compras/2026/10/arquivos/2

Referências afastadas da série (saneamento ou exclusão qualitativa):

Órgão / UF	Instrumento	R$	Motivo do afastamento	Fonte
Lages/SC	Credenciamento 1/2026, 30/01/2026	R$ 30,00	Credenciamento sem contrato individualizado.	https://www.lages.sc.gov.br/source/edital/comunicacao/3--tr-2026-pdf1771525222956.pdf
Nova Trento/SC	Credenciamento 38/2026, 08/04/2026	R$ 77,13	Credenciamento sem contrato individualizado (aula de 45 min).	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/82925025000160/compras/2026/38/arquivos/1

7.3. Memória de cálculo: Série (5 valores): 35,00; 40,00; 80,00; 87,59; 93,00. Coeficiente de variação de 41,0%, superior a 30%. Não se identifica, na série, valor a expurgar por considerável variação em relação aos demais; persistindo o coeficiente acima de 30%, adota-se a mediana, na forma do art. 3º, inciso X, da IN Conjunta SEA/CGE nº 3/2026. Mediana igual a R$ 80,00.

7.4. Análise crítica e conclusão: A referência de Elói Mendes (aula de 50 minutos), convertida analiticamente para 60 minutos, não altera a posição central. Conclui-se pelo preço unitário referencial de R$ 80,00 por hora-aula, que, multiplicado pela quantidade estimada de 60 hora-aula, resulta no valor total estimado de R$ 4.800,00 para o item.

ITEM 5 — HIDROTERAPIA

8. DO ITEM 5 — HIDROTERAPIA

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos I a VI, do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

8.1. Unidade: hora-aula. Quantidade estimada: 500. Preço unitário de referência: R$ 167,50. Valor total estimado: R$ 83.750,00. Serviço de hidroterapia em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O local, os equipamentos e a piscina com aquecimento correm por conta da empresa contratada. A unidade de medição é a hora-aula.

8.2. Metodologia e estratégia de busca: Consulta a contratações públicas no PNCP, no período de 12 (doze) meses anteriores à data-base. Para Parapuã/SP, adotou-se o valor da sessão de hidroterapia (R$ 95,00), comparável ao objeto, e não o da consulta (R$ 120,00), objeto diverso. Para Araçatuba/SP, isolou-se o item específico de hidroterapia.

Série principal:

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
Parapuã/SP	Dispensa 15/2026, 25/02/2026	R$ 95,00	https://pncp.gov.br/app/editais/53300331000103/2026/10
Concórdia/SC	Chamamento CRE 50/2026	R$ 136,00	https://pncp.gov.br/app/editais/07654807000197/2026/56
Jarinu/SP	Contratação Direta 59, Proc. 2/2026	R$ 140,00	https://pncp.gov.br/app/editais/45780079000159/2026/161
Atibaia/SP	Contratação Direta DL 6/2026	R$ 195,00	https://pncp.gov.br/app/editais/45279635000108/2026/81
São José do Rio Preto/SP	Edital 90175/2026	R$ 200,00	https://pncp.gov.br/app/editais/46374500000194/2026/4229
Araçatuba/SP	Edital 90134/2026, 23/06/2026	R$ 264,02	https://pncp.gov.br/app/editais/46374500000194/2026/4969

8.3. Memória de cálculo: Série (6 valores): 95,00; 136,00; 140,00; 195,00; 200,00; 264,02. Coeficiente de variação de 35,0%, superior a 30%. Não se identifica valor a expurgar por considerável variação; persistindo o coeficiente acima de 30%, adota-se a mediana. Mediana igual à média dos dois valores centrais (140,00 e 195,00), R$ 167,50.

8.4. Análise crítica e conclusão: É o item de maior peso do processo. A correção do registro de Parapuã, de consulta para sessão, e o isolamento do item específico de Araçatuba asseguram a comparabilidade. Conclui-se pelo preço unitário referencial de R$ 167,50 por hora-aula, que, multiplicado pela quantidade estimada de 500 hora-aula, resulta no valor total estimado de R$ 83.750,00 para o item.

ITEM 6 — CORPO E MOVIMENTO

9. DO ITEM 6 — CORPO E MOVIMENTO

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos I a VI, do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

9.1. Unidade: hora-aula. Quantidade estimada: 210. Preço unitário de referência: R$ 67,25. Valor total estimado: R$ 14.122,50. Oficina de corpo e movimento voltada à promoção da atividade física e da convivência, com práticas de ginástica, alongamento e expressão corporal. A unidade de medição é a hora-aula de 60 (sessenta) minutos.

9.2. Metodologia e estratégia de busca: Consulta a contratações públicas no PNCP e em portais oficiais, no período de 12 (doze) meses anteriores à data-base. Os valores em regime mensal foram normalizados para hora-aula apenas quando explícita a carga horária contratual (Pilar do Sul e Conceição do Castelo).

Série principal:

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
Umuarama/PR	Chamamento 003/2026, 25/02/2026	R$ 32,71	https://www.umuarama.pr.gov.br/files/Chamamentos/arquivo/1772125936.pdf
São Sebastião do Caí/RS	Chamamento 10/2025, 18/12/2025	R$ 55,16	https://www.saosebastiaodocai.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2026/01/Edital-Chamamento-10.25-Ginastica-e-Costura-1.pdf
Pilar do Sul/SP	PE 16/2026, 30/04/2026 (R$ 2.690/mês ÷ 40h)	R$ 67,25	https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao/download/7776/

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
Gramado/RS	Credenciamento 07/2025, 18/11/2025	R$ 78,56	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/88847082000155/compras/2025/269/arquivos/3
Conceição do Castelo/ES	PE 000006/2026, 20/05/2026 (R$ 11.160 ÷ 120h)	R$ 93,00	https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/uploads/licitacao/15073-adjudicacao-1779371751.pdf

Referências afastadas da série (saneamento ou exclusão qualitativa):

Órgão / UF	Instrumento	R$	Motivo do afastamento	Fonte
André da Rocha/RS	PE 10/2026, 23/04/2026	R$ 160,41	Valor extremo, com considerável variação em relação aos demais; expurgado no saneamento (outlier superior).	https://andredarocha.rs.gov.br/

9.3. Memória de cálculo: Série original (6 valores) com coeficiente de variação de 54,1%, superior a 30%, o que impõe o saneamento. Expurgado o valor extremo de R$ 160,41, a série saneada (5 valores): 32,71; 55,16; 67,25; 78,56; 93,00 mantém coeficiente de variação de 35,2%, ainda superior a 30%, hipótese em que se adota a mediana. Mediana da série saneada igual a R$ 67,25.

9.4. Análise crítica e conclusão: Persistindo coeficiente de variação superior a 30% após o expurgo do valor extremo, adota-se a mediana, coincidente com o valor adjudicado de Pilar do Sul, o que reforça sua aderência ao mercado. Conclui-se pelo preço unitário referencial de R$ 67,25 por hora-aula, que, multiplicado pela quantidade estimada de 210 hora-aula, resulta no valor total estimado de R$ 14.122,50 para o item.

ITEM 7 — EQUOTERAPIA

10. DO ITEM 7 — EQUOTERAPIA

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos I a VI, do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

10.1. Unidade: hora-aula. Quantidade estimada: 120. Preço unitário de referência: R$ 143,80. Valor total estimado: R$ 17.256,00. Serviço de equoterapia voltado ao atendimento terapêutico com auxílio do cavalo. O local, os cavalos treinados e a equipe técnica correm por conta da empresa contratada. A unidade de medição é a hora-aula.

10.2. Metodologia e estratégia de busca: Consulta a contratações públicas no PNCP, no período de 12 (doze) meses anteriores à data-base, com os descritores “equoterapia” e “oficina de equoterapia”.

Série principal:

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
Porto Belo/SC	Contratação Direta PRI 44/2026	R$ 125,00	https://pncp.gov.br/app/editais/10721828000192/2026/73
São Marcos/RS	Edital 26/2026	R$ 141,69	https://pncp.gov.br/app/editais/88818299000137/2026/156
Campinas do Sul/RS	Contratação Direta 26/2026	R$ 150,00	https://pncp.gov.br/app/editais/87613444000180/2026/60
Áurea/RS	Contratação Direta 37/2026	R$ 158,50	https://pncp.gov.br/app/editais/92453802000175/2026/49

Referências afastadas da série (saneamento ou exclusão qualitativa):

Órgão / UF	Instrumento	R$	Motivo do afastamento	Fonte
Porto Real/RJ	Edital 024/2026	R$ 261,75	Valor extremo, com considerável variação em relação aos demais; expurgado no saneamento (outlier superior).	https://pncp.gov.br/app/editais/01612355000102/2026/38

10.3. Memória de cálculo: Série original (5 valores) com coeficiente de variação de 32,4%, superior a 30%, o que impõe o saneamento. Expurgado o valor extremo de R$ 261,75, a série saneada (4 valores): 125,00; 141,69; 150,00; 158,50 apresenta coeficiente de variação de 9,9%, inferior a 30%, hipótese em que se adota a média saneada. Média saneada igual a R$ 143,80.

10.4. Análise crítica e conclusão: Após o expurgo do valor extremo, a série saneada torna-se homogênea (coeficiente de variação inferior a 30%), adotando-se a média saneada. Conclui-se pelo preço unitário referencial de R$ 143,80 por hora-aula, que, multiplicado pela quantidade estimada de 120 hora-aula, resulta no valor total estimado de R$ 17.256,00 para o item.

ITEM 8 — CULINÁRIA SAUDÁVEL

11. DO ITEM 8 — CULINÁRIA SAUDÁVEL

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos I a VI, do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

11.1. Unidade: hora-aula. Quantidade estimada: 105. Preço unitário de referência: R$ 43,75. Valor total estimado: R$ 4.593,75. Oficina de culinária saudável, estruturada em 35 (trinta e cinco) encontros de 3 (três) horas, totalizando 105 (cento e cinco) horas-aula, de caráter educativo e demonstrativo. O espaço, a estrutura de cozinha e os insumos alimentares são fornecidos pelo Município, cabendo à contratada o profissional responsável. A unidade de medição é a hora-aula.

11.2. Metodologia e estratégia de busca: Consulta a contratações públicas no PNCP, no período de 12 (doze) meses anteriores à data-base, com os descritores “oficina de culinária”, “oficina de nutrição” e “culinária saudável SCFV”. Excluíram-se objetos incompatíveis, como fornecimento de refeições.

Série principal:

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
Fortuna de Minas/MG	Proc. 92, 29/10/2025	R$ 36,50	https://pncp.gov.br/app/editais/18116145000118/2025/162
Indaiatuba/SP	Proc. 27/2025, 05/02/2026	R$ 43,31	https://pncp.gov.br/app/editais/44733608000109/2025/761
Balneário Camboriú/SC	Proc. 034/2026-IL, 09/06/2026	R$ 44,19	https://pncp.gov.br/app/editais/83102285000107/2026/309
São José do Rio Claro/MT	Proc. 896/2025, 25/11/2025	R$ 75,68	https://pncp.gov.br/app/editais/15024037000127/2025/128

Referências afastadas da série (saneamento ou exclusão qualitativa):

Órgão / UF	Instrumento	R$	Motivo do afastamento	Fonte
Águas Frias/SC	Proc. 105/2025	R$ 53,00	Objeto incompatível: fornecimento de refeição durante capacitação de merendeiras, não oficina de culinária.	https://pncp.gov.br/app/editais/82854670000139/2025/105

11.3. Memória de cálculo: Série (4 valores): 36,50; 43,31; 44,19; 75,68. Coeficiente de variação de 35,1%, superior a 30%. Não se identifica valor a expurgar por considerável variação; persistindo o coeficiente acima de 30%, adota-se a mediana. Mediana igual à média dos dois valores centrais (43,31 e 44,19), R$ 43,75.

11.4. As contratações reunidas na série apresentam constituição variável quanto ao fornecimento de insumos e à estrutura, nem sempre idêntica à do presente objeto, mas guardam finalidade equivalente, qual seja, a realização de oficina de educação culinária remunerada por hora-aula, o que assegura a comparabilidade para fins de estimativa. Conclui-se pelo preço unitário referencial de R$ 43,75 por hora-aula, que, multiplicado pela quantidade estimada de 105 hora-aula, resulta no valor total estimado de R$ 4.593,75 para o item.

ITEM 9 — PILATES

12. DO ITEM 9 — PILATES

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos I a VI, do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

12.1. Unidade: hora-aula. Quantidade estimada: 400. Preço unitário de referência: R$ 50,00. Valor total estimado: R$ 20.000,00. Aulas coletivas de Pilates solo destinadas aos públicos atendidos pelos serviços socioassistenciais e de saúde, conduzidas por fisioterapeuta ou educador físico registrado no respectivo conselho (CREFITO ou CREF). A unidade de medição é a hora-aula de 60 (sessenta) minutos.
12.2. Metodologia e estratégia de busca: Consulta a contratações públicas no PNCP, no período de 12 (doze) meses anteriores à data-base, com os descritores “horas-aula de Pilates” e “oficina de Pilates solo”, expressas em hora-aula.

Série principal:

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
Boa Vista do Cadeado/RS	Proc. 173, 21/05/2026	R$ 47,18	https://pncp.gov.br/app/editais/04216132000106/2026/271
São Lourenço d'Oeste/SC	Proc. 7/2026, 04/02/2026	R$ 94,00	https://pncp.gov.br/app/editais/83021873000108/2026/16
Mirandópolis/SP	Proc. 27, 14/07/2025	R$ 50,00	https://pncp.gov.br/app/editais/44438968000170/2025/46

Referências afastadas da série (saneamento ou exclusão qualitativa):

Órgão / UF	Instrumento	R$	Motivo do afastamento	Fonte
Nova Itaberaba/SC	Proc. 22/2026, 03/02/2026	R$ 44,90	Unidade em regime de “serviço”, vinculada a	https://pncp.gov.br/app/editais/95990131000170/2026/32

Órgão / UF	Instrumento	R$	Motivo do afastamento	Fonte
			contrato global sem hora-aula discriminada; não conversível para a unidade de comparação.	

12.3. Memória de cálculo: Série (3 valores): 47,18; 50,00; 94,00. Coeficiente de variação de 41,2%, superior a 30%, e sem valor a expurgar por considerável variação; adota-se a mediana. Mediana igual ao valor central, R$ 50,00.

12.4. A série remanescente reúne três preços em hora-aula, afastada a referência de Nova Itaberaba por unidade não conversível. Trata-se de amostra no piso de três valores admitido para o tratamento estatístico, suficiente à definição do parâmetro, adotada a mediana em razão da dispersão verificada. Conclui-se pelo preço unitário referencial de R$ 50,00 por hora-aula, que, multiplicado pela quantidade estimada de 400 hora-aula, resulta no valor total estimado de R$ 20.000,00 para o item.

ITEM 10 — AURICULOTERAPIA

13. DO ITEM 10 — AURICULOTERAPIA

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos I a VI, do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

13.1. Unidade: sessão/atendimento. Quantidade estimada: 580. Preço unitário de referência: R$ 50,48. Valor total estimado: R$ 29.278,40. Auriculoterapia, prática integrativa e complementar em saúde (PIC), em atendimentos individuais de 30 (trinta) minutos ou em grupo, conduzida por profissional de saúde com capacitação específica. A unidade de medição é a sessão/atendimento, distinta da hora-aula das demais oficinas.

13.2. Metodologia e estratégia de busca: Consulta a contratações públicas no PNCP e em portais oficiais, no período de 12 (doze) meses anteriores à data-base. A unidade de medição adotada é a sessão/atendimento. Excluíram-se objetos diversos e registros sem identificação da unidade.

Série principal:

Órgão / UF	Instrumento e data	R$ unit.	Fonte
CISAMAUC/SC	Termo Credenciamento 20/2026, abr/2026	R$ 35,00	https://cisamauc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/04/Contrato-No20_2026.pdf
Dom Silvério/MG	Credenciamento 04/2025, Proc. 106/2025, set/2025	R$ 43,33	https://domsilverio.mg.gov.br/wp-content/uploads/2026/04/Edital-Credenciamento-n-000004.2025.pdf
Barra Bonita/SC	PE 21/2025, out/2025	R$ 50,00	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/11873495000180/compras/2025/28/arquivos/1
André da Rocha/RS	Dispensa 09/2026, Proc. 39/2026, 29/05/2026	R$ 52,00	https://andredarocha.rs.gov.br/
Medianeira/PR	Inexig. 070/2025, Proc. 166/2025, 15/09/2025	R$ 72,09	https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/inexigibilidade-70-2025.pdf

Referências afastadas da série (saneamento ou exclusão qualitativa):

Órgão / UF	Instrumento	R$	Motivo do afastamento	Fonte
Vanini/RS	Proc. 918/2026	R$ 45,00	Objeto diverso: quiropraxia e acupuntura, não auriculoterapia.	https://pncp.gov.br/
Conceição dos Ouros/MG	Contratação Direta	R$ 90,00	Unidade de medição não identificada na fonte; impossível confirmar equivalência por sessão.	https://pncp.gov.br/

13.3. Memória de cálculo: Série (5 valores, por sessão): 35,00; 43,33; 50,00; 52,00; 72,09. Coeficiente de variação de 27,3%, inferior a 30%, o que indica o emprego da média aritmética sobre a série, na forma do art. 3º, incisos VII e VIII, da IN Conjunta SEA/CGE nº 3/2026, sem necessidade de saneamento. Média das 5 observações igual a R$ 50,48.

13.4. Análise crítica e conclusão: A unidade de medição por sessão distingue este item dos demais. Por apresentar coeficiente de variação inferior a 30%, adota-se a média aritmética da série, mantidas todas as observações. Conclui-se pelo preço unitário referencial de R$ 50,48 por sessão/atendimento, que, multiplicado pela quantidade estimada de 580 sessões/atendimentos, resulta no valor total estimado de R$ 29.278,40 para o item.

QUANTITATIVOS

14. DA NOTA SOBRE OS QUANTITATIVOS

Fundamento normativo: *Art. 24, incisos III e IV, do Decreto Municipal nº 128/2026.*

14.1. Os quantitativos partem da execução do exercício anterior, ajustados por adesão e aceitação, ampliando-se as oficinas de maior procura e reduzindo-se as de menor. O quantitativo de hidroterapia foi majorado em razão da alta aceitação verificada pela Secretaria de Saúde. A justificativa formal e detalhada da variação é desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, instrumentos próprios à fundamentação da quantidade.

RASTREABILIDADE

15. DA RASTREABILIDADE

Fundamento normativo: *Art. 33, incisos VI e VII, do Decreto Municipal nº 128/2026.*

15.1. Todas as pesquisas relacionadas possuem comprovantes de captura de tela, com data e hora de acesso, que integram o processo, inclusive as referências afastadas das séries, haja vista ser uma ferramenta confiável, pois os links podem alterar ou dar erro. Registra-se que foram consultadas outras contratações não relacionadas neste formulário, em razão de as respectivas páginas não conservarem dados precisos ou rastreáveis no momento da captura, motivo pelo qual não integraram as séries.

CONCLUSÃO

16. DA CONCLUSÃO GERAL

Fundamento normativo: *Art. 34 do Decreto Municipal nº 128/2026; art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.*

16.1. A pesquisa de preços, conduzida a partir de contratações públicas de outros entes federativos, na forma do art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e processada pelo critério objetivo do coeficiente de variação a 30%, com média, média saneada ou mediana conforme a dispersão de cada série, resulta no valor global estimado de R$ 225.700,05 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos reais e cinco centavos) para o conjunto das 10 (dez) oficinas. O parâmetro atende às exigências de fundamentação, uniformidade metodológica e rastreabilidade.

Itapiranga, Estado de Santa Catarina, 24 de julho de 2026.

Jonathan Visconti Bertamoni
Diretor de Gestão da Política de Assistência Social
Responsável pela pesquisa de preços